

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano X • Janeiro/Fevereiro/Março 2009 • Nº 71

20 anos na defesa da Dignidade e da Condição Militar



À conversa com presidente da ANS

Págs. 2



Comemorações do Dia Nacional do Sargento

Págs. centrais



Encontro sobre Justiça e Disciplina

Pág. 8



Jantar Comemorativo do 20º aniversário da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Dia 30 de Maio, no "Espaço Tejo" na antiga FIL, em Lisboa

Inscrições abertas na sede e junto dos membros da Direcção

E D I T O R I A L

Os sacrifícios, a crise e as soluções

Em Julho de 2005, num número especial do nosso jornal, escrevíamos: "(...) não é possível continuar a ouvir a desculpa que estamos em crise e a atravessar dias difíceis, para impor mais sacrifícios e restrições de direitos, para depois, quando se esperava que a crise e a situação do País estivessem melhor, (...) vir um senhor (...) afirmar que, afinal, ainda estamos pior do que antes dos sacrifícios e que a solução, única, é a adopção de medidas ainda mais gravosas e geradoras de maiores sacrifícios."

Como tínhamos, infelizmente, razão! Esta nossa inquestionável razão não era fruto de quaisquer habilidades ou especialidades em ciências ocultas, muito menos em qualquer má vontade contra quem nos governa ou tem governado, antes sim, radicava numa análise séria às medidas políticas e às suas justificações tomadas nos últimos vinte anos.

Todas elas têm um denominador comum, fazer os mais fracos pagar as dificuldades e retirar direitos conquistados durante décadas no século anterior: primeiro e durante muitos anos foram-nos pedidos sacrifícios em nome do combate à inflação - aliás, hoje, alguns dos defensores deste combate defendem que a inflação a rondar os 10% é fundamental para economia e o seu desenvolvimento; - depois quando a inflação estava controlada, continuaram a exigir sacrifícios e a reduzir direitos por força do Pacto de Estabilidade e Crescimento, para em seguida continuarem a exigir mais sacrifícios e continuar a reduzir direitos em nome do combate ao défice.

Agora, segundo o Governo, quando este estava controlado vêm pedir mais sacrifícios e redução de direitos por causa da crise - provocada por ter rebentado a "bolha", como se esta não tivesse origem nas políticas neo-liberais seguidas a nível global pelos países, chamados desenvolvidos ou em desenvolvimento - para depois de uma qualquer eventualidade, que não se sabe quando, houver algum controlo sobre esta crise, continuarem a pedir-nos sacrifícios e o que resta dos direitos, em nome do combate à dívida externa, que se vai acumulando nesta economia de casino: uns jogam e os outros pagam!

Durante todo este longo período houve quem lucrasse desmesuradamente com estas políticas - o sector financeiro e os grandes grupos económicos - que se foram apoderando do resultado de todos os sacrifícios, concentrando cada vez mais da riqueza produzida e que hoje não colaborando para a resolução da crise, vêm nela uma nova oportunidade de negócio por forma a apoderarem-se da parte em falta da riqueza colectiva e globalmente produzida.

Parece-nos evidente que lutar e resistir contra estas políticas é o caminho na defesa de uma vida digna, justa e do desenvolvimento sustentado da DIGNIDADE HUMANA. Quem lucrou com estas políticas, quem as incentivou e implementou não está em condições de resolver a crise - que não pára de crescer e cujos piores dias ainda não chegaram -, porque não faz parte das soluções, FAZ PARTE DO PROBLEMA. ▲

Propostas de Lei do Governo aprovadas na generalidade

O Ministro da Defesa Nacional (MDN), em 16 de Janeiro deste ano, apresentou ao Plenário da Assembleia da República (AR) as propostas de Lei 243, 244 e 245/X que visam a alteração das Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA), Regulamento de Disciplina Militar (RDM) e Lei Orgânica de Bases Orgânicas das Forças Armadas (LOBOFA), respectivamente. Todas foram aprovadas na generalidade com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PS, PPD/PSD e CDS-PP e com os votos contra dos PCP, BE e PEV, após o que desceram à Comissão de Defesa Nacional (CDN) para serem discutidas na especialidade.

Mais uma vez não foi cumprida a Lei Orgânica 3/2001, de 20 de Agosto, como sucede recorrentemente na vigência deste Governo com dezenas de diplomas legais, e a AR que tem como uma das suas missões constitucionais a de Vigiar a conformidade da actuação com a legalidade democrática, aceitou a proposta sem que esta obedeça aos aspectos legais, ou seja, sem que as associações profissionais de militares (APM) tenham sido integradas no grupo de trabalho que elaborou a proposta nem ouvidas acerca do seu conteúdo. Outra atitude adoptou a CDN que convidou os Chefes de Estado-maior e as APM para serem



auditadas.

Numa primeira fase o MDN surgiu publicamente a reclamar o mérito das propostas que teriam sido elaboradas em colaboração com os chefes militares e recolhido um "amplo consenso", ignorando a contestação e discordância assumidas publicamente em comunicado conjunto pelas quatro APM (ASMIR, ANS, AOFA e APA) e as reticências que vários oficiais gerais e superiores vinham colocando àquelas propostas. (Ver caixa sobre o comunicado conjunto).

Sabe-se hoje, através da imprensa que, afinal, também os Chefes Militares se mostraram

discordantes relativamente às várias matérias, e que as APM auditadas assumiram perante a CDN não só as suas discordâncias, como as suas propostas sobre a matéria.

Posteriormente surgiu também na imprensa uma carta subscrita por distintos Juizes Jubilados e Advogados dirigida ao presidente da CDN (ver caixa) manifestando a sua preocupação com as consequências que a proposta de RDM do Governo poderá vir a ter nas Forças Armadas e mesmo no próprio regime democrático. Entretanto o MDN, perante a evidência, calou-se com o "amplo consenso". ▲

ASSOCIAÇÕES TOMAM POSIÇÃO CRITICANDO A PROPOSTA DE LEI DO GOVERNO

Cumprir, antes de mais salientar, que, embora o Ministério da Defesa Nacional (MDN) tivesse apresentado um anteprojecto da revisão às Associações Profissionais de Militares (APM), solicitando os respectivos contributos, o que foi feito, não as integrou nos Grupos de Trabalho ou reuniões onde se formou a decisão sobre tão estruturante matéria profissional e não lhes enviou a Proposta de Lei ora em apreciação na CDN/AR, ficando assim por cumprir adequadamente, mais uma vez, o que a Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, consagra em matéria de direitos das APM.

As APM tiveram, entretanto, acesso à Proposta de Lei, por consulta ao "site" da Assembleia da República, e resolveram tomar uma posição conjunta hoje enviada à CDN/AR, muito genérica, mas

fortemente crítica, sobre aspectos essenciais da mesma.

Assim, as APM insurgem-se contra:

- O desaparecimento de valores éticos fundamentais, constantes do actual RDM, a que corresponde uma indiscutível pedagogia da actuação, sendo particularmente relevantes os relacionados com o aspecto cívico do "dever" e com o papel do chefe enquanto "exemplo";
- A existência de conceitos vagos e indeterminados e o uso e abuso do termo "designadamente" na enunciação das vertentes dos diversos "deveres";
- O conceito de dupla punibilidade (criminal e disciplinar) para um mesmo facto;
- O restabelecimento do foro pessoal;
- A inexistência de graduação das penas, podendo um mesmo facto,

com enquadramento em tudo idêntico, ser sancionado de forma diferente, consoante o critério de quem pune;

- A dureza das penas de "reforma compulsiva" e "separação de serviço", mais própria de outra sede que não a do RDM, sem que, pelo menos, sejam minimamente qualificados e identificados os comportamentos de "gravidade" ou excepcional gravidade que as podem justificar;

- A contradição do que se pretende que seja ou não permitido aos militares fora da efectividade de serviço com o constante noutros diplomas legais.

As APM ficam a aguardar, com confiança, a ponderação pela CDN/AR das dúvidas e preocupações suscitadas pela Proposta de Lei, conforme fizeram saber aos ilustres Deputados que a integram. ▲

Proposta de RDM

Audição e parecer da ANS

No passado dia 10 de Fevereiro compareceu, na Sala da Comissão de Defesa Nacional (CDN), uma Delegação da Direcção da ANS, composta pelos presidente Lima Coelho, vice-presidentes David Pereira e José Pereira, coadjuvados pelo Dr. Emanuel Pamplona, a fim de apresentar o contributo da ANS sobre a proposta de RDM do Governo. Foi entregue um parecer escrito com 17 páginas e que poderá ser consultado em www.ans.pt.

O parecer está dividido em duas partes complementares: uma traduz a visão e posição da associação relativamente ao modelo de RDM e de Forças Armadas; outra, com argumentação jurídica, fundada na experiência forense dos doutores Emanuel Pamplona e Fernando Freire.

Salientam-se as três questões prévias colocadas aos senhores deputados para reflexão:

- A primeira é a de se saber que estudos multidisciplinares, de matriz sociológica, foram efectuados para fazer o balanço da aplicação destes 32 anos de vigência do actual RDM: quem fez e onde se encontram os estudos que fundamentam esta proposta?

- A segunda questão é a de se reflectir sobre se, à luz do aligeiramento da moldura penal recentemente ocorrida, e dos novos paradigmas de missões, humanitárias e de conservação da paz, hoje cometidas às Forças Armadas, não seria o momento de o Estado Português levantar as reservas, que então colocou, ao estipulado na Carta dos Direitos Humanos, concernentes à privação da Liberdade aos militares por motivos meramente regulamentares?

- A terceira questão é o que mudou na sociedade portuguesa para se introduzirem alterações tão profundas nas Forças Armadas?

Mais adiante apresentando a "visão sobre a disciplina militar", a partir da qual se sustenta que "o texto proposto pelo Governo é um insulto que ofende quem assim dedica a sua vida ao Povo do qual emana e jura defender". Sublinha-se que: "Manter penas de privação da liberdade, com a possibilidade de serem cumpridas a partir de processos sumários, sem que transitam em julgado, [...] em contra corrente com as recentes modificações de aligeiramento da moldura penal, levando à libertação de inúmeros criminosos, assassinos, ladrões, pedófilos e violadores, [...] acentua o carácter ofensivo da proposta em análise".

Adverte a ANS que a manter-se "por cumprir dezenas de Diplomas Legais por parte do Governo, que originaram uma Dívida superior a Mil Milhões de euros à Família Militar, poder-se-á levar a supor que esta proposta visa [...] direccionar o RDM como instrumento repressivo e impeditivo de os militares"; ou seja, permitir ao Governo fugir à Liquidação da escandalosa Dívida, mantendo-se relapso.

Sustenta que: "Os Sargentos de Portugal, [...] cientes das suas responsabilidades profissionais, necessitam de um Regulamento de Disciplina Militar actual, que corresponda ao aperfeiçoamento pedagógico do espírito de equipa, dos aspectos mais nobres da liderança, e à consciencialização cívica dos superiores valores militares, alicerçando a confiança, a coesão e a obediência consciente de quem, por formação cívica superior, sabe a importância do seu contributo para o cumprimento da missão e, generosamente, o oferece".

Porque, salienta a ANS: "A disciplina



Deputado do PS gera incidente

Numa atitude inédita e fora de propósito o deputado Agostinho Gonçalves, do PS, após a apresentação da Delegação da ANS e das linhas gerais do nosso Parecer, interpelou o presidente da CDN sobre se tinha conhecimento da presença de um elemento não pertencente aos Órgãos Sociais na Delegação da ANS. A pergunta, feita em termos intimidatórios, gerou mal-estar nos presentes e incómodo no Dr. Miranda Callha, acabando este por esclarecer não ter informado a ANS sobre qualquer critério na sua representação.

A situação gerou uma interpelação à mesa do deputado Fernando Rosas, do BE, considerando inadmissível a pergunta feita nos termos em que o foi, o que levou mais tarde o deputado José Lello, também do PS, a retorquir ao deputado do BE, e em defesa da intervenção que gerou este incidente.

A Audição decorreu com ainda outro incidente ao ter sido cortada a palavra ao vice-presidente da ANS José Pereira, e terminado abruptamente a Audição. De notar que, segundo alguns deputados, não foi feita qualquer observação quanto à composição das numerosas delegações dos Chefes Militares, nem lhes foi colocado limite de tempo.

O comportamento dos deputados do PS referidos é inadmissível a vários títulos: porque estão ali na qualidade de representantes e para servir quem os elegeu e não como mandantes; porque amanhã estes mesmos senhores virão a querer alterar as leis com a justificação de aproximar os eleitos aos eleitores quando hoje o podem fazer com respeito e não o fazem.

O incidente teve ainda como inconveniente desfalcar em mais de 10 minutos o já parco tempo destinado à exposição dos pontos de vista da ANS sobre a matéria auditada, que era de facto a finalidade da Audição. ▲

não pode servir para esconder debilidades de liderança, de formação e instrução do pessoal e na gestão dos recursos humanos. A ignorância, a repressão e o medo são os instrumentos dos chefes medíocres para se afirmarem e imporem a autoridade que não conseguem almejar profissionalmente, colocando em causa os próprios fundamentos da disciplina e da hierarquia".

E sobre a parte doutrinária, a ANS defende e propõe que o "exercício do associativismo socioprofissional dos militares é hoje, mais do que um direito legal, um instrumento de formação cívica, qualificando pela cidadania a operacionalidade, como um serviço público especializado, humanizando o cumprimento das missões e criando laços de afectividade com as populações assim servidas e defendidas. Também por isso é um imperativo constitucional inerente à própria Condição Militar [...] que o modelo das nossas Forças Armadas, emanadas e enraizadas do e no Povo Português, deve ser aperfeiçoado, [...] acomodando o associativismo socioprofissional dos militares como um desafio moderno e qualificador dos militares e das Forças Armadas".

Sobre a matéria técnico-jurídica a ANS salienta que face "ao RDM em vigor, o presente Projecto constitui globalmente uma melhoria", no entanto "torna-se imperioso introduzir-lhe algumas alterações, [...] sob pena de, mais uma vez, ser publicado um RDM polémico, ineficaz, incapaz de criar a paz jurídica ou dissuasor de cometimento de factos com relevância disciplinar, quando realmente forem".

A ANS salienta os seguintes retrocessos e atropelos à CRP, colocando em causa a própria disciplina militar:

- Acentuação da repressão e diluição dos aspectos pedagógicos e morais;

- Não evolui para um modelo em que se perceba claramente a que penas correspondem as eventuais infracções praticadas, permitindo a aplicação de penas graves para eventuais delitos menores e penas menores para eventuais delitos graves;

- Elimina o Artigo 2.º do actual RDM, onde se definia a doutrina ética para quem exerce a tutela, o que configura um enorme retrocesso;

- Repõe a possibilidade de o chefe poder empregar quaisquer meios extraordinários indispensáveis para compelir os subordinados à obediência, ou seja, podemos voltar ao tempo e à prática dos castigos físicos;

- O simples murmurar de ordens de serviço passará a ser razão para punir;

- O "Dever de Sigilo", que não se aplicará exclusivamente às matérias classificadas, alargando-o aos elementos constantes em centros de dados e demais registos sobre o pessoal;

- Aos militares que se encontrem na Situação de Reserva fora da efectividade de serviço são aplicáveis as penas de "Reforma Compulsiva" e de "Separação de Serviço";

- E aos militares que se encontrem na Situação de Reforma são aplicáveis as penas de "Repreensão" e de "Separação de Serviço";

- Durante o cumprimento das penas de "Prisão Disciplinar" e de "Suspensão de Serviço" é imposta a perda de suplementos remuneratórios e de 2/3 do vencimento base, punindo duplamente o militar e a sua família.

Embora às APM não tenha sido pedido qualquer parecer sobre os restantes projectos em apreciação na CDN, a ANS não quis deixar de colocar algumas preocupações e interrogações que também se poderão relacionar com a Disciplina Militar, tais como:

- A questão do acesso ao Provedor de Justiça, mecanismo cívico da República que pode contribuir para a resolução de problemas socioprofissionais e reduzir a taxa de atritos entre militares, de consequências disciplinares. Esta norma da LDNFA traduz uma grave lesão dos direitos dos militares tornando, na maioria dos casos, a queixa ineficaz, razão pela qual o ex-Provedor, Dr. Menéres Pimentel, a considerava inconstitucional.

- Ao nível destas Leis as alterações incidem particularmente na regulação da componente militar, diminuindo o carácter nacional do conceito de Defesa, fazendo parecer que o resto dos portugueses pouco tem a ver com a Defesa Nacional: Porquê?

- Surge também uma nova missão para as Forças Armadas: A colaboração com as forças e serviços de segurança em matéria de segurança interna, o que contraria claramente o disposto na Constituição. Ficam as Forças Armadas sob controlo das autoridades judiciárias quando actuem em missões de segurança interna? Ou se não ficarem, quem garante os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos?

- Em termos da Organização das Forças Armadas o CEMGFA passa a ser o comandante operacional das Forças Armadas. E então os Chefes dos Ramos o que comandam? E o poder disciplinar compete a quem? E esta concentração de poderes a quem interessa?

E, como é seu apanágio a ANS terminou reafirmando que "por imperativo de honra ao juramento militar, não abdicaremos de exercer todos os direitos constitucionais e fundamentais, e prosseguiremos apelando ao bom senso, à ponderação e ao diálogo, mas reafirmamo-nos absolutamente indisponíveis para fazer regredir o quadro regulamentar da disciplina militar remetendo-nos para um estatuto de menoridade cívica". ▲

Propostas de alteração ao RDM

Juristas apontam ilegalidades ao processo legislativo

Em carta dirigida ao presidente da Comissão de Defesa Nacional, e com conhecimento ao Presidente da República, Primeiro-ministro e Ministro da Defesa Nacional; os Dr. Guilherme da Fonseca (Juiz Conselheiro jubilado), Dr. Bernardo Colaço (Juiz Conselheiro jubilado), Dr. João Morgado Alves (Procurador-Geral Adjunto), Dr. Fernando Freire (Advogado) e Dr. Pedro Noronha (Advogado), denunciam ilegalidades formais em todo o processo legislativo.

"O Sargento" teve acesso a esta carta, e, pela sua importância, transcreve-a na íntegra.

Da importância Nacional destes diplomas, constatámos, com apreensão e preocupação, que os projectos de alteração daqueles diplomas não foram ainda objecto de promoção de uma ampla, esclarecida e necessária discussão nacional que envolvesse não só as instituições a que dizem respeito, as associações sócio profissionais dos Militares, bem como todos os interessados nestas questões.

A nossa apreensão reside no facto de a lei não estar a ser cumprida, pois esta obriga à audição das associações sócio profissionais dos militares, logo no início do processo legislativo. A nossa preocupação consubstancia-se no facto de não se promover uma ampla discussão nacional acerca destas matérias, pois elas dizem respeito a todos os Portugueses e não só àqueles que por maior proximidade com este processo estão obrigados ou são convidados a participar nesta discussão muito importante para o futuro das Forças Armadas (FA) Portuguesas, oportunidade que só agora surge.

E grave preocupação desde logo, porque o legislador tem, no projecto de RDM que apresenta para votação parla-

A Defesa Nacional constitui um dos pilares fundamentais da Democracia Portuguesa porque ela consubstancia, por natureza, o grau mais elevado de comunhão de interesses entre governantes e governados, e por finalidade, a manifestação mais perfeita da Unidade Nacional em tomo de um esforço unificado.

É esta a razão pela qual, perante o processo de alteração da legislação fundamental da Defesa Nacional que ainda decorre e de que tivemos conhecimento, no uso do direito de intervenção de cidadania enquanto Cidadãos e Juristas interessados no regular funcionamento da Democracia, tal como esta vem consubstanciada na Constituição da República, vimos dirigir a V. Exas., na qualidade de responsáveis pela formação, definição e condução desta política, a manifestação da nossa apreensão e preocupação para com as soluções vertidas nos diplomas em apreciação parlamentar em sede de Comissão Parlamentar de Defesa, cujos textos e comentários só agora nos foram presentes por diversas vias.

mentar, uma noção restrita de Disciplina, deixando para trás a salutar tradição militar de entender esta como o voluntário exercício da coesão dos corpos militares, aos fins comuns e constitucionais, com **base na motivação pelo bom exemplo das chefias, a correcta e ponderada aplicação das sanções e a salutar exigência do mútuo respeito e lealdade entre quem manda e quem obedece.**

Na verdade todos os comentadores são unânimes em afirmar que o RDM proposto **confunde disciplina com castigo**, e não respeita a Constituição ao não asso-

ciar penas a factos violadores da disciplina, podendo aplicar-se sanções a militares fora da efectividade de serviço desproporcionadas aos fins visados, sem se acautelar, como manda a boa doutrina disciplinar, que se graduem e escalonem as penas de acordo com o facto ilícito e a pena. Será que esta é a melhor técnica jurídica? Será que assim se garantem os Direitos Liberdades e Garantias do Cidadão Militar? Ou será que se vai promover uma solução de disciplina Pretoriana?

A nossa preocupação nesta matéria assume contornos mais agravados ao pensarmos no ambiente que se virá a viver no interior das Forças Armadas e dos nocivos efeitos que daí possam advir, designadamente o desencanto e a desmotivação pela profissão.

Já noutro contexto, verificámos de acordo com o que já foi bastante propalado e ao longo dos diplomas que se pretende que reformulem a LDNFA e a LOBOFA que:

1. A tradicional fronteira entre a segurança interna e externa é esbatida ou apagada;
2. A salutar e necessária autonomia relativa dos diferentes ramos das FA é afastada a favor da centralização governamental e do seu instrumento directo, o CEMGFA;
3. A vertente nacional da componente das missões das FA é claramente minorada.

O quadro neste contexto ainda é mais preocupante e não pode deixar de causar forte apreensão face ao que poderão possibilitar estes instrumentos, quer através do seu desenvolvimento quer através da sua articulação, se as mesmas vierem a passar inalteradas pela

maioria governamental que ora as propõe. Pela primeira modificação poderão vir a comprometer-se as FA e as Forças e Serviços de Segurança em acções de repressão interna que envolvam dimensões constitucionais, ligadas a conflitos laborais ou outros que o Governo, por sua exclusiva iniciativa julgue promover, através da acção conjunta do Primeiro-ministro, Ministro da Defesa Nacional e Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna.

Pela segunda modificação estaremos, no caso limite, a transformar as Forças Armadas em "Força Armada" sob o Comando de um só Chefe.

Pela terceira modificação, a descuidar o que é a função primordial e constitucional das FA, a Defesa Nacional, isto é do nosso território, populações e interesses vitais enquanto Nação, para as submeter a cada momento ao que for decidido pelo Governo do momento.

Todo este quadro que ora se propugna e que tem contornos semelhantes às políticas e soluções formuladas e levadas a cabo pelos Estados Totalitários, onde a segurança e a defesa se encontravam exactamente governamentalizadas, por tudo isto, como Cidadãos e Juristas, motivados pelo animo humanista e democrático e pela vontade de contribuir para a promoção de uma maior discussão destas matérias, bem como, movidos pela vontade de lançar de um alerta sobre a matéria acima descrita, solicitamos a V. Exas., actores e responsáveis pelo processo legislativo em curso, que invertam as tendências acima apontadas e permitam que não se criem no seio das nossas FA e dos agentes destinados à sua Administração, soluções com elevado potencial antidemocrático. ▲

Gato por lebre!

Suplemento da Condição Militar

O decreto-lei 50/2009, de 27 de Fevereiro, altera o valor do Suplemento da Condição Militar (SCM), deixando este de estar indexado à remuneração base como era até agora.

O Suplemento da Condição Militar passa a ter um valor fixo para cada posto e para cada escalão e sempre que ocorram alterações na tabela remuneratória ou atribuição de diferenciais nos vencimentos, estes não terão qualquer efeito no valor do referido suplemento.

Assim, o que agora é anunciado como um aumento do SCM de forma faseada para 20% da remuneração-base, virá a revelar-se no futuro como um mecanismo de desvalorização

deste importante suplemento, penalizando-se mais uma vez a nossa já tão debilitada Condição Militar.

A criação do SCM como valor fixo, decorre da aplicação de um dos princípios da Lei N.º 12-A/2008, Lei das Carreiras, Vínculos e Remunerações da Administração Pública, a qual o senhor Ministro da Defesa Nacional vem referindo repetidamente que não se aplica aos militares pois estes não são funcionários.

Como salienta a ANS em comunicado e na sua proposta/parecer enviado ao ministro da Defesa Nacional, os prejuízos deste novo diploma deverão também ao facto de "a nova fórmula de cálculo do SCM sobre o ano trans-

acto e não sobre o ano vigente", como "em 2010 a componente fixa é absorvida, e esta, na classe de Sargentos, tem em média o valor de 2% do vencimento base, resulta que o aumento seria de cerca de 17% para 20% e não dos apregoados 14,5% para 20%"; ou seja, como já vem sendo um mau hábito, o Governo vende gato por lebre.

Em contrapartida a ANS propõe ao MDN como alternativa que "o Suplemento da Condição Militar deve ser um valor fixo, indexado a um dos postos de referência, igual para todos os militares. Nesse sentido entendemos que o esforço orçamental na actualização deste suplemento deve ser distribuído de forma equitativa por todos os militares reflectindo-se

integralmente na valorização da parte fixa".

Em 23 de Dezembro de 2008 uma Delegação da ANS entregou na residência oficial do Primeiro-ministro um documento com as propostas concretas que a ANS entende adequadas para resolver os diversos problemas com que nos debatemos, e sobre o SCM defendeu "Como alternativa menos onerosa do que a proposta do MDN, a absorção da componente percentual do Suplemento da Condição Militar na remuneração base e actualização da componente fixa dos actuais 30,17 euros para 100 euros (indexado ao posto de 1TEN/CAP, 1.º escalão), criando assim um SCM igual para todos os militares". ▲

Operação Diferenciais

Pelo cumprimento da Lei

A ANS aderiu à manifestação convocada para a frente ao Ministério da Defesa contra o "atraso na publicação das listas ordenadas dos primeiros-sargentos", que já prejudicou os militares em "vários milhões de euros".

Salienta ainda que "de forma recorrente são desrespeitadas leis que consagram direitos aos militares, visando assegurar justiça e a legalidade democrática. Tal como já vem sendo recorrente de há anos a esta parte, a Marinha atrasa-se a publicar as listas ordenadas dos primeiros-sargentos e a enviá-las atempadamente para os outros ramos", criticou a Associação em comunicado, referindo-se ao decreto-lei 299/97.

Denuncia também que "o Exército, contrariando uma tradição de boa prática de respeito pelos direitos dos seus militares, está neste momento a cometer uma ilegalidade ao retirar o diferencial adquirido por via do citado decreto-lei aos militares que transitam para a situação de Reserva, alegando que perdem esse direito, o que é falso!"

"Face à situação criada e após várias diligências infrutíferas para que estes incumprimentos da lei se resolvessem a contento, e fazendo eco dos apelos dos camaradas lesados nos seus vencimentos por este comportamento de relaxo da administração da Marinha, o secretariado da direcção da Associação decidiu apoiar a convocação de uma concentração em frente ao Ministério da Defesa a 5 de Março", referiu a Associação.

De acordo a actual Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas "competente ao ministro da Defesa Nacional controlar a correcta administração dos meios humanos, materiais e financeiros postos à disposição das Forças Armadas e dos órgãos, serviços e organismos dele dependentes, bem como a correcta execução da legislação aplicável a umas e outros, podendo para o efeito criar na sua dependência uma inspecção-geral das Forças Armadas", acrescenta a Associação, numa crítica à tutela.

Como é hábito, o Ministério remeteu para a posição da Marinha, assegurando que, até meados de Março, "a legalidade vai estar assegurada". Porém a Marinha Portuguesa, que reconheceu estar "em atraso na entrega das listas ordenadas" dos primeiros-sargentos ao Exército e à Força Aérea, garantiu que "a situação vai estar resolvida" nas próximas semanas, sem se comprometer com uma data.

Dado que a Marinha decidiu divulgar parte das diligências que o presidente da Direcção da ANS desenvolveu para que o problema se resolvesse em tempo útil dentro da instituição militar, insinuando que a ANS teria má vontade, o jornal O Sargento resolveu dar a palavra ao Lima Coelho para que ele esclareça este assunto.

O Sargento – A Marinha insinua que o problema se iria resolver com brevidade. Podes contar como se processou essa comunicação?



FOTO DE ARQUIVO

Lima Coelho – Para se entender esta questão convém recuar no tempo até ao dia 6 de Novembro, dia da Jornada Nacional de Insatisfação e Reflexão.

Na tarde desse dia, quando partíamos para o encerramento dessa jornada em Viseu, recebi um telefonema do senhor Comandante Barbosa, portavoz do Gabinete do ALM CEMA, a partir do qual ficou decidido que esse canal informal voltaria a funcionar para exposição de problemas e eventual esclarecimento de situações anómalas.

Dias depois decidimos utilizar o canal para colocar este problema das listas ordenadas dos 1SAR, tendo o senhor Comandante, dias depois, comunicado que apesar do problema

ser de difícil resolução, tudo estava a ser preparado para ser resolvido nos dias seguintes: o que não aconteceu até hoje.

Voltei de balde a tentar o contacto por diversas vezes, só tendo conseguido efectivá-lo, já em desespero de causa, no fim do mês de Fevereiro através do telefone civil do gabinete do ALM CEMA, tendo-me sido dada uma resposta muito vaga e cheia de condicionantes, não garantindo que a publicação das listas ordenadas, em atraso desde Janeiro de 2007, viesse a ser concretizada no prazo vago que me comunicou.

Dada a experiência anterior e o teor vago e condicional da resposta, decidi o Secretariado da Direcção conforme decidi, tendo como primeiro efeito imediato, levado a tutela e a Marinha a reconhecerem publicamente o problema e a Dívida inerente. ▲

Discriminação na Marinha

O Conselho Administrativo da Marinha procedeu ao pagamento do aumento previsto na Lei aos militares do activo e não procedeu ao pagamento aos militares na reserva, mas aumentou mesmo assim os descontos, o que quer dizer que os militares na reserva recebem em Fevereiro e Março menos do que em Janeiro. Contactado o Conselho Administrativo informou de que se trata de um erro do computador (pobre computador, é sempre ele o culpado de tudo), mas que talvez no mês de Março proceda ao pagamento do aumento com os respectivos retroactivos. ▲



Promoções dos 1SAR: fuga para a frente!

Na mesma semana em que a ANS enviou para a Presidência do Conselho de Ministros um ofício solicitando informações sobre a matéria, como que por coincidência, surgiu publicado, em 4 de Março, o Decreto-Lei N.º 59/2009, que promove ao posto de SAJ os 1SAR que tinham mais de 15 anos de permanência no posto em 31 de Dezembro de 2008 e que reuniam as condições gerais de promoção.

Tal como em tempo útil a ANS expôs ao MDN, este tipo de resolução avulso de um problema estrutural, numa fuga para a frente do tipo de quem vier atrás que feche a porta, não só não resolve o problema como virá a provocar outros, porventura mais graves a prazo, prejudicando milhares de militares briosos, com carreiras profissionais exemplares.

Recordamos algumas das preocupações que repetidamente temos colocado a todos os responsáveis, políticos e militares, sempre que nos foi dada oportunidade:

- Que futuro irá ser o das centenas de supranumerários especiais que se vão acumulando no posto de SAJ por via destas medidas avulsas?

- Que formas de compensação serão adoptadas para evitar que a antiguidade anterior à medida avulsa seja respeitada e se repercuta na carreira do militar, não o prejudicando?

- Como resolver o problema dos militares de outros postos com os mesmos anos de permanência no posto?

Atendendo a estas preocupações e, embora discordando da solução adoptada, a proposta de alteração ao artigo 9.º apresentada pela ANS foi:

"Artigo 9.º-A

1 – São promovidos aos postos de Sargento-Ajudante e de Sargento-Chefe, segundo o ordenamento estabelecido nas listas de promoção dos respectivos quadros especiais, os Sargentos das Forças Armadas, na situação de activo na efectividade de serviço, que, para além das condições gerais e especiais de promoção, nos termos gerais, tenham, até 31 de Dezembro de 2008, 14 anos de tempo de permanência nos postos de Primeiro-Sargento ou de Sargento-Ajudante, consoante o caso.

2 – Os militares promovidos nos termos do número anterior são promovidos com antiguidade reportada à data em que perfazem 14 anos de antiguidade nos postos de Primeiro-Sargento ou de Sargento-Ajudante, consoante o caso".

Infelizmente o futuro dará razão às preocupações expostas pela ANS. O Governo, mais uma vez fez letra morta das propostas emitidas, acabando por publicar a versão inicial resumindo-se assim a nossa audição ao cumprimento de uma mera formalidade legal. ▲

No início de mais um mandato...

...Conversámos com o presidente da ANS

No início de um novo mandato, referente ao biénio 2009/ 2010, o "O Sargento" conversou com Lima Coelho, presidente da Direcção da Associação Nacional de Sargentos, sobre o presente e o futuro do associativismo socioprofissional dos militares.

"O Sargento" – No passado dia 31 de Janeiro decorreu o acto eleitoral que elegeu os Órgãos Sociais da ANS para o próximo biénio. Como decorreu esse importante acto da vida associativa?

Lima Coelho – Os actos eleitorais em qualquer organização são efectivamente um dos pontos altos da sua vida interna, pois permitem aos seus associados exprimir-se livre e democraticamente sobre os destinos dessas organizações. A ANS não foge a este princípio basilar. Dito isto, rotulamos de profundamente positivo todo o processo eleitoral: desde a formação da lista concorrente, passando pelos contactos feitos junto dos sócios proponentes, elaboração e divulgação do programa eleitoral, concluído nas urnas com a maior participação de sempre, quer no número de votantes, quer no número de votos expressos na lista concorrente, factores reveladores do prestígio e confiança dos associados neste projecto associativo liderado por estes Órgãos Sociais.

"O Sargento" – Mas essa confiança demonstrada aumenta a vossa responsabilidade?

Lima Coelho – É um facto! Mas ao longo dos anos têm os dirigentes da nossa associação dado inequívocas provas de não temerem essas responsabilidades. O nosso projecto associativo fundamenta-se numa fortíssima ligação aos Sargentos de Portugal, procurando sempre e em cada momento interpretar e agir de acordo com os seus sentimentos, preocupações e anseios. É essa a razão fundamental do prestígio e confiança que os nossos camaradas em nós depositam; revêem-se na sua associação, sabem que podem sempre contar com ela, nos bons e nos maus momentos, do mesmo modo que os dirigentes têm contado e continuarão a contar com o seu apoio e participação.

"O Sargento" – Sendo os actos eleitorais aspectos importantes na vida associativa, são contudo pontuais, ocorrem de dois em dois anos, só por si não será pouco para concluirmos do apoio dos associados a este projecto?

Lima Coelho – É evidente que a vida democrática dum associação e



O nosso projecto associativo fundamenta-se numa fortíssima ligação aos Sargentos de Portugal, procurando sempre e em cada momento interpretar e agir de acordo com os seus sentimentos, preocupações e anseios. É essa a razão fundamental do prestígio e confiança...

mesmo de qualquer outra organização ou País, não se esgota nos actos eleitorais. Como referi anteriormente o seu funcionamento tem de corresponder aos anseios, aspirações e preocupações do universo que se pretende representar, procurando em permanência auscultar esses sentimentos; e é isso que procuramos fazer e aprofundar, nas diferentes realizações que promovemos e apoiamos por todo o País durante o ano, como forma por excelência para a tomada de decisões.

Deste modo a expressão verificada nas urnas são um indicador importante do apoio ao projecto associativo corporizado pela ANS, mas não o único: outros há que apontam no mesmo sentido, por exemplo a adesão de novos associados. Apesar do momen-

to difícil, no âmbito económico que passamos, só desde Dezembro último (três meses) mais de 70 Sargentos aderiram como sócios e várias dezenas regularizaram a sua situação de quotas.

Outro aspecto importante teve a ver com as comemorações do 31 de Janeiro - Dia Nacional do Sargento - com uma das maiores participações de sempre, nomeadamente nos núcleos do Funchal, Porto, Viseu, Braga, Beja, Évora, Tavira, Castelo Branco e Alferreirede. Estes alguns dos exemplos que nos permitem concluir do inequívoco apoio ao nosso projecto associativo. A ANS está bem e recomenda-se!

"O Sargento" – A ANS lançou a sua nova página na Internet em 18 de Dezembro último. Que balanço fazes desta iniciativa?

Lima Coelho – A nova página da ANS tem sido um estrondoso êxito: desde então e até ao momento desta conversa (dia 10 de Março) conta com mais de 212 mil entradas - perto das 3 mil entradas diárias. O êxito que a página teve deve-se à riqueza dos seus conteúdos informativos, à simplicidade na consulta, à actualização quase em tempo real da informação.

O lançamento da página era não só um compromisso por nós assumido, como uma necessidade, promovendo um contacto credível, rápido e funcional com todos os que se interessam pela temática militar, mas fundamen-

talmente como meio ágil de informação aos nossos associados.

É com enorme orgulho que afirmamos que o êxito desta iniciativa superou largamente tudo o que era expectável. Mais uma responsabilidade que cai sobre nós, mas que assumimos com muita honra; a manutenção deste nível de prestação da página, está a dar muito trabalho, mas o trabalho não nos assusta.

"O Sargento" – A ANS entrou no 20.º ano da sua existência, como podemos encarar o presente e o futuro da nossa associação?

Lima Coelho – É verdade! Vamos no 20.º ano de existência: para quem no princípio afirmava que a nossa criação não passava de um acto de uns poucos aventureiros e que não teríamos mais de 6 meses de vida, podemos afirmar orgulhosamente - 20 ANOS É OBRA!

O percurso até aqui não foi fácil, fazendo jus à nossa divisa – "QUÃO DIFÍCIL NOS TEMOS MOVIDO" –; e o presente e o futuro não serão, porventura, muito diferentes. Mas se nos mantivermos firmes, determinados, disciplinados e confiantes, posso afirmar com toda a garantia que honraremos a coragem e o sacrifício da geração de sargentos que em boa hora decidiu construir este grandioso projecto - A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS. ▲

Tomada de posse e Homenagem à Mulher

Os órgãos Sociais da ANS, eleitos em 31 de Janeiro passado, na eleição mais participada de sempre conforme se noticia nesta edição, tomaram posse no passado dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher.

Esta data foi propositadamente escolhida para que, integrada nas comemorações dos 20 anos da ANS, se homenageassem as mulheres, companheiras, camaradas de projecto e percurso daqueles que têm dirigido os destinos da ANS e daqueles que aceitaram integrar este projecto associativo nesta nova lista.

Numa cerimónia singela, que decorreu na Messe de Sargentos de Lisboa, que assim se associou ao trabalho associativo e à homenagem às mulheres neste seu Dia Internacional, e em que estiveram presentes, para além dos mandatários da Lista "A" e do Conselho Técnico da ANS, dirigentes da AOFA, da APA, do CSA e do Gabinete Jurídico da ANS, a maioria dos dirigentes eleitos fez-se acompanhar dos seus cônjuges e outros familiares, emprestando ao evento um ambiente muito acolhedor, familiar, trazendo um calor muito especial que afastou a frieza normal dos eventos excessivamente protocolares.

É de realçar o carinho com que a gerência da Messe de Sargentos de Lisboa assinalou este dia, oferecendo a cada senhora ou menina presente uma rosa num arranjo de muito bom gosto.

Depois de o presidente da Assembleia-Geral ter lido a Acta de Posse e de cada um dos eleitos ter assumido o seu compromisso de honra, foi concedida a palavra aos convidados. Após mensagens de solidariedade e apoio na luta associativa, foi dada a palavra ao presidente da Direcção que, procurando retirar a carga protocolar do evento, dirigiu essencialmente a sua intervenção às mulheres que também ali se pretendiam homenagear. Para o efeito fez a leitura do texto que a seguir transcrevemos.

"NOTA PRÉ-INTRODUTÓRIA

Sou mulher, filha e neta de militares. Foi para mim muito gratificante coordenar esta investigação, não só pelos laços de amizade que estreitei com algumas pessoas, mas porque a mesma me possibilitou a compreensão de muitas situações a que não tinha tido acesso anteriormente.

Também eu, quando era uma jovem adolescente, tive o sonho de ser páraquedista na Força Aérea. Esse sonho não foi concretizado e hoje, quando viajo de avião, pergunto-me como é que alguma vez pensei em sê-lo. Com o passar dos anos, a minha relação com o mar tornou-se cada vez mais clara. Sabia de antemão que nunca me seria possível ser boa marinheira, nem conseguiria nunca voluntariar-me para combater



Dois pormenores da sala onde decorreram as cerimónias

numa guerra. As minhas batalhas são travadas no campo das ideologias e dos afectos.

Tenho um grande apreço e respeito pelos militares. E alegro-me muito pelas mulheres, que hoje constituem as nossas Forças Armadas, terem conseguido realizar um sonho que era meu e de muitas das suas avós. Faço votos para que continuem decididas a lutar pelo espaço que conquistaram e que é vosso/nosso por direito. As Forças Armadas terão um dia muitos generais e almirantes mulheres.

Agradecendo a colaboração dada para esta investigação, transcrevo um excerto de uma conversa entre uma jovem portuguesa, filha de um oficial da Marinha de Guerra, e a sua mãe. Dizia a jovem:

«Eu gostava tanto da Marinha...e, afinal,

elas também fazem estas coisas às pessoas...»

A mãe respondeu-lhe: «A Marinha é aquilo que alguns homens, no poder, querem que ela seja num dado momento... mas eles são homens, por isso podem falhar... nós continuaremos a gostar da Marinha».

Aos militares que comigo partilharam as suas vidas, a minha gratidão por me amarem tanto.

Fevereiro de 2006

(In "Generais e Almirantes de amanhã – As Forças Armadas no Feminino", de Luísa Carrilho; Edições Afrontamento)"

O presidente da Direcção da ANS terminou a sua saudação lendo o poema Mulher Presente, que se divulga ao lado. ▲

MULHER PRESENTE

(de José Carlos Ary dos Santos, cantado por Simone de Oliveira)

Na canção que eu hoje trago
Direi tudo o que eu quiser
No passado deixo um cravo
Planto outra flor qualquer.

O meu jardim é ser enfim
Mulher.

Sofri
Fui escrava e fui mansa
Mas agora posso
Erguer a cabeça
E dar flor.

Pari
Um filho de esperança
Que é livre e é nosso
E nasce da seiva
Do amor.

Lutei
Com que armas não sei
Mesmo na desgraça
Ergui a cabeça
E lutei.

Senti
A força da raça
Dum povo que passa
Depois de ser escravo
A ser rei.

Na canção que eu hoje vivo
Cabe tudo o que eu disser
A palavra amante e amigo
A fúria de viver.

Cantando assim eu sou por fim
Mulher. ▲

COMEMORAÇÕES DO DIA NACIONAL DO SARGENTO

20 ANOS NA DEFESA DA DIGNIDADE E DA CONDIÇÃO MILITAR

As comemorações do 31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento – decorreram em dezenas de localidades no Continente e Ilhas, tiveram início em 24 de Janeiro no Funchal e encerramento a 9 de Fevereiro em Foia. O ambiente de confiança, unidade e determinação, com que decorreram as diferentes iniciativas, demonstra a justeza e correcção do projecto associativo encarnado pela ANS e a importância decisiva dos Núcleos e o trabalho dos Delegados para o êxito alcançado, de acordo com David' Pereira responsável pelo Departamento de Organização da ANS. Segundo este responsável associativo, não podemos deixar de referenciar, em virtude da expressiva participação, as comemorações realizadas em Braga (pela primeira vez), Porto, Viseu, Évora e Tavira. De assinalar, ainda, as iniciativas levadas a cabo em Alferrarede e Castelo Branco localidades onde não existem unidades Militares, contudo os nossos Camaradas que vivem naquelas redondezas a maior parte nas situações de Reserva e Reforma, não quiseram deixar de comemorar o seu dia Nacional. Ainda segundo David' Pereira, o número de unidades onde este ano se assinalou o Dia Nacional do Sargento, também sofreu um acréscimo significativo, sendo de realçar que em muitas delas contou com a presença do Comando da Unidade, situação que começa a ter alguma tradição, o que registamos com Orgulho e incentivamos a sua generalização.



Eleições para o biénio 2009/2010

As mais concorridas de sempre

Decorreram, no passado dia 31 de Janeiro, as eleições para os corpos sociais da ANS para o biénio 2009/2010.

Este acto eleitoral foi o mais concorrido de sempre, como se pode verificar na tabela, em baixo, os resultados obtidos em todos os

actos eleitorais da ANS. Segundo afirmou ao nosso jornal o presidente da Mesa da Assembleia-geral, Dinis Fonseca, este resultado é uma demonstração inequívoca de confiança na associação e uma enorme responsabilidade que jamais poderá ser defraudada. ▲

Ano	Votantes	Votos		
		Brancos	Nulos	Válidos
1989	703	11	1	691
1992	271	2	8	261
1994	243	4	4	235
1996	166	0	0	166
1998	209	0	0	209
2000	334	5	0	229
2002	512	4	3	505
2004	225	1	0	224
2005	308	1	0	304
2007	709	0	226 (*)	483
2009	720 (**)	6	5	709

(*) – Estes votos nulos incluem 222 votos por correspondência que não tinham a identificação do sócio votante.

(**) – Além destes não foram considerados 137 votos por correspondência por não terem a identificação do sócio votante.



Saudação da A25A



A Associação 25 de Abril saúda a Associação Nacional de Sargentos e, através dela, todos os sargentos portugueses, nomeadamente os reunidos nas comemorações do 118.º Aniversário do 31 de Janeiro.

Ainda que por vezes não pareça, as Forças Armadas são indispensáveis a um Estado independente. É exemplo disso a utilização que o poder político faz das nossas Forças Armadas principal instrumento da sua acção na política externa.

Também a sustentação do regime democrático, pese embora todas as condicionantes externas, nomeadamente a nossa plena integração na Comunidade Europeia, passa, em último lugar pela

existência de umas Forças Armadas ao serviço de Portugal e dos Portugueses.

É nesse sentido que afirmamos que a consolidação da vida democrática passa pela dignificação das Forças Armadas.

Porque queremos continuar a lutar pelos valores de Abril, congratulamo-nos com a acção da ASN, e exortamos todos os Sargentos a nela participarem, devendo sentir-se orgulhosos por assim contribuírem para manter as Forças

Armadas como o sustentáculo último de um Portugal democrático que, como consequência do 25 de Abril, comemora já os 35 anos da sua existência como país democrático-constitucional.

Com as mais cordiais saudações
Lisboa, 30 de Janeiro de 2009

O Presidente da Direcção
Vasco Correia Lourenço ▲

Militares controladores aéreos

Uma luta pela valorização profissional

Após a aprovação, na generalidade, do projecto-Lei 198/X, que pretendia transpor para a legislação Nacional a Directiva Comunitária 23/2006/CE, ficámos expectantes do compromisso do Governo, e do seu Grupo Parlamentar, em introduzir na discussão na especialidade as alterações necessárias (e acordadas com a ANS em reunião) de forma a garantir a não exclusão dos Militares Controladores de Tráfego Aéreo deste processo, coisa que o Projecto-Lei original não contemplava.

Não se compreendia, como não se compreende, como um diploma que visa harmonizar o conceito de "Céu Único" Europeu, em matérias como segurança, formação e procedimentos, poderia de alguma forma pretender deixar ficar para trás os responsáveis pela Soberania do espaço aéreo Nacional, pela sua segurança, pelos serviços de Busca e Salvamento (apesar das repetidas investidas de entregar esse serviço a empresas civis, pagas a peso de ouro).

Não se compreendia, como não se compreende, como é que apesar da Legislação Nacional existente nesse sentido desde 1983, nunca a então Direcção Geral de Aviação Civil, agora Instituto Nacional de Aviação Civil, cumpriu essa legislação, emitindo Licenças aos Militares Controladores Aéreos, reconhecendo oficialmente a sua formação e capacidades.

A ANS, à luz do acordado, pediu à Comissão Parlamentar do Trabalho, Segurança Social e Administração Pública uma audiência para expôr os fundamentos legais e técnicos que considera incontornáveis na apreciação desta questão. Todos os Grupos Parlamentares, nesta audiência, foram unânimes no reconhecimento das competências profissionais dos militares controladores aéreos e da necessidade de introduzir a alteração ao n.º 3 do Art. 1.º do Projecto-Lei 198/X, acordada anteriormente. Nesta mesma audiência, o Grupo Parlamentar do PS interrogou a ANS sobre qual seria, na nossa opinião, a entidade a ouvir também sobre esta matéria, já que estavam agendadas audiências com o INAC, NAV, APCTA e CT da NAV. A resposta da ANS foi: obviamente a Força Aérea Portuguesa.

A dois dias da votação final em especialidade, tomámos conhecimento do projecto de alteração do PS, que realmente contemplava a tal alteração ao n.º 3 do Art. 1.º que tinha sido acordada, mas que acrescentava ao mesmo Art. 1.º um ponto n.º 5, novo, que anula a alteração introduzida pelo n.º 3. Ainda enviámos a todos os Grupos parlamentares um alerta e uma contra-proposta a este projecto de alteração.

Tomámos conhecimento no dia 9 de Dezembro de 2008, dia da votação em especialidade, na Comissão Parlamentar do Trabalho, que a proposta de alteração do PS (sem o nosso contributo) tinha sido aprovada, com os votos

favoráveis apenas do PS, e votos contra de todos os outros Partidos, tendo o PS votado contra as outras propostas de alteração que surgiram, que assim foram reprovadas.

O Partido Socialista ficou assim isolado, num processo cheio de fracturas e de quebra de compromissos, que provocou dentro do próprio PS sérias fissuras entre Governo e Grupo Parlamentar, e entre deputados do PS de várias Comissões Parlamentares.

Mais tarde, em gravação áudio da

cientistas para proferir disparates do calibre atrás referido, e outros...

Finalmente, a 12 de Dezembro de 2008, com a presença de uma delegação da ANS nas galerias, foi a plenário o projecto final para votação. Curiosamente o PSD, que três dias antes tinha votado contra o Projecto-Lei na especialidade, num volte-face inexplicado votou favoravelmente em plenário, tendo assim o projecto-lei 198/X sido aprovado com os votos favoráveis de PS e PSD, e contra de PCP, BE e CDS.

A 29 de Janeiro de 2009 foi publicada

lador de tráfego aéreo, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 8.º;

b) Empregar ou ter ao seu serviço pessoas que exerçam as funções de instrutores de controlo de tráfego aéreo ou de controlador de tráfego aéreo não sendo titulares de licença para esse efeito, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 8.º; (...).

Ora se os militares controladores aéreos não são titulares de uma Licença, e se exercem funções de controlador aéreo, parece que incorrem em contra-ordenação, juntamente com a sua entidade empregadora.



reunião de votação na especialidade, ouvimos a deputada Custódia Fernandes, do PS, afirmar que os Militares Controladores Aéreos não podiam ser incluídos no Licenciamento Comunitário porque se trata de "indivíduos de baixa patente, sargentos, com pouca formação, porque provavelmente não a quiseram ter" e que "só trabalham aeronaves pequenas e a baixa altitude". Em consulta ao currículo da Sra. deputada, disponível na página web do Parlamento (www.parlamento.pt), reparámos que a Sra. deputada tem o 11.º ano e um curso de Secretariado... porque provavelmente não quis ter mais habilitações... estas, pelos vistos, são as necessárias e sufi-

em Diário da República a Lei 6/2009, oriunda do projecto-lei 198/X, e que reza:

Artigo 42.º

Contra-ordenações

1 — Para efeitos de aplicação do regime das contra-ordenações aeronáuticas civis, aprovado pelo Decreto — Lei n.º 10/2004, de 9 de Janeiro, constituem contra-ordenações muito graves:

a) O exercício de funções de controlador de tráfego aéreo por quem não seja titular de uma licença de instrutor de controlo de tráfego aéreo ou de uma licença de contro-

Contudo, porque tal ordem não constitui crime, não podem desobedecer a quem os manda executar as suas funções. Mas à luz da Lei de Responsabilidade Civil será o chefe máximo da organização a assumir pessoalmente qualquer problema que surja.

Todas estas questões foram atempadamente colocadas à FAP, antes, e no dia que esta Lei entrou em vigor.

Aguarda-se uma resposta a qualquer momento...

Nós, aqui na ANS, não vamos parar. Tencionamos continuar a pugnar pela não discriminação dos Militares Portugueses em todos os planos possíveis. ▲

O Sargento

Deriva do latim - servientes «que serve», part. pres. de servir, «servir», com o sentido de auxiliar, tendo originado os serventes de campo, de armas, de escudeiros e de cavaleiros.

Se pegarmos apenas na palavra Sargento para chegar às origens remotas de quem lhe deu corpo, ou seguir-lhe o rasto até aos nossos dias, por certo não vamos longe. Não abunda a sistematização do tema nem ele tem merecido os favores dos especialistas da historiografia militar. O que há quase se afunda na poeira da confusão.

O objectivo é falar um pouco de uma classe militar eternamente votada ao anonimato, ela que desde o nascimento da nacionalidade, com este ou aquele tipo de organização, com mais ou menos relevância social, suportou sempre a maior carga dos trabalhos militares em cada etapa da nossa História, quer na organização primária das tropas, quer em combate ou em decisivas batalhas políticas.

A origem do Sargento perde-se na noite dos tempos: Nas legiões romanas encontramos aquilo que pode ser considerado um seu antecedente – o Centurião. Competia-lhe o comando da Centúria, e apesar do seu lugar de destaque, acompanhava de uma forma permanente os seus homens, no acampamento, na marcha para o contacto e na batalha.

O Sargento, como posto militar, existe há mais tempo que o Exército, como ramo das Forças Armadas. Mesmo ainda antes da criação da primeira organização militar (Terço da Armada - cerca de 1650), já existiam Sargentos-Mor. O Sargento-Mor era o responsável por mandar o regimento no exercício. Era superior ao de Capitão e inferior ao de Tenente-Coronel.

Nesse tempo, os restantes Sargentos eram designados de Oficiais Inferiores. Os Sargentos-Mor eram os responsáveis pela preparação militar dos homens em geral, gozando de elevada reputação social.

Na época, os nobres de quatro linhagens que entravam no Exército eram considerados Oficiais Superiores (Tenente-Coronel, Coronel e Generais) Os não nobres que ingressavam no Exército entravam como Soldados (Praças de pré). Destes, os que se destacavam eram promovidos a Sargento (primeiro posto dos oficiais), posteriormente a Alferes, Capitão (Oficiais Inferiores) e Sargento-Mor (Oficial superior).

No Exército Português existiram dois postos de oficial, que tinham a designação de "Sargento": O Sargento-mor e o Sargento-Mor da Batalha. O Sargento-Mor (não confundir com o actual posto de Sargento-Mor) era a designação do, actual, posto de Major, até início do século XIX. O Sargento-Mor da Batalha era a designação, até 1762, do posto correspondente ao, actual, Major-General

No tempo do Marquês de Pombal foi contratado na Prússia um Oficial chamado Conde Guilherme de Schaumburg-Lippe, com o encargo de restituir à Instituição Militar o brio combativo de outros tempos. Este nobre, através do seu Decreto de 16 de Fevereiro de 1764, reconheceu ao Oficial Inferior a competência para responder pelas Compan-

hias, "determinando também que eles deveriam saber ler e escrever correctamente, porque o Oficial Comandante poderia não o saber por ser fidalgo".

Na reorganização militar de 1926 /29, os Sargentos, juntamente com os Cabos e os Soldados, passaram a pertencer às "Praças de Pré", isto porque a respectiva remuneração se processava através de um abono diário, o Pré. Daqui até à afirmação, mais ou menos oficializada, de que as tropas se compunham de Oficiais

292/78, o Conselho da Revolução pôs fim à outra situação, separando os Sargentos das Praças.

Em 1976 assistiu-se ao aparecimento de dois documentos legislativos deves importantes para a classe de Sargentos:

O DL 891/76, que inseriu disposições relativas à carreira militar dos Sargentos dos QP, a nível de hierarquias, funções, promoções, etc.

O DL 920/76, que definiu as funções inerentes a cada posto, sistema de pro-

ações no modo de recrutar os Sargentos. Alterações que foram consequência de um maior tecnicismo dos armamentos e de um mais elevado padrão cultural de todos aqueles que optam por seguir a carreira. Actualmente, é com alguma frequência que se encontram Sargentos licenciados por universidades estatais e privadas nas fileiras dos quadros permanentes.

Hoje, ser Sargento das Forças Armadas é uma opção tão importante como a de ser Oficial, porque a valia operacional de um e de outro são subsequentes e complementares. Na opinião generalizada, é pena que não se dê o salto para a criação de uma Academia de Sargentos onde se ministrassem os fundamentos culturais e militares de uma carreira, deixando-se para fase posterior a aprendizagem técnica que cada ramo deve desenvolver dentro das diferentes especialidades. Ao mesmo tempo acabava-se, de uma vez por todas, com a escolha de uma carreira já depois do desempenho de funções a ela inerentes. Porque não começar do zero, como se faz com os Oficiais do quadro permanente?

Cargos e funções

Aos Sargentos, conforme determina o Art. 130.º do EMFAR, "destina-se de acordo com as respectivos quadros especiais e postos, ao exercício de funções de comando e chefia, de natureza executiva, de carácter técnico, administrativo, logístico e instrução" das forças, unidades, serviços e organismos do ramo das Forças Armadas (FA) a que pertencem e em forças conjuntas ou combinadas e quartéis-generais dos respectivos comandos, bem como na estrutura de outros organismos e departamentos, nacionais e internacionais, exteriores ao ramo das FA.

O escalão de Sargentos corresponde a militares de carreira com uma formação avançada e que auxiliam os Oficiais no exercício do seu comando. Na actualidade os Sargentos assumem uma importância cada vez maior, exercendo o comando operacional de diversas unidades básicas. Em outros Exércitos os Sargentos também são conhecidos por Oficiais Inferiores ou Sub-Oficiais.

A reforma das carreiras militares vai atribuir funções de maior complexidade à classe de Sargentos, o que deverá reduzir as carreiras de Oficiais a apenas duas. Uma das reformas passa pela "valorização técnico-funcional da carreira de Sargento, com previsão do exercício de funções de complexidade para as quais é exigida licenciatura, nos termos do processo de Bolonha".

O ORGULHO
DE SER PORTUGUÊS!
DE SER MILITAR!
DE SER SARGENTO!
SE NÃO TE ORGULHAS
DO QUE ÉS
MAIS VALE QUE MUDES
DE PROFISSÃO!

Jorge Reis
SMOR INF "OE" ▲



Foto em cima:
Infantaria em progressão: O controlo da formação no terreno era uma das tarefas do Sargento-Mor. Reconstituição, Kelmarsh Hall, 2007. Foto do autor.

Ao lado:
Sargentos houve que o Rei nobilitou. O Sargento-Mor foi um deles». Na imagem, Sargento-Mor de 1740. Coleção de aquarelas do Coronel Ribeiro Arthur. (in Arquivo Histórico-Militar)

e Praças, foi pouco o tempo.

Por outro lado os Sargentos viviam em regime de contrato, por períodos de três anos, tendo esta situação só sido alterada em 1970, de acordo com o DL 361/70, onde foi legislado que os Sargentos do Quadro Permanente serviam em regime de nomeação vitalícia, (válido para os Sargentos do Exército e da Força Aérea, mantendo-se neste regime até 1979 os Sargentos da Marinha).

Só em 1978, com a aprovação do DL

moções e de cursos dos Sargentos dos QP do Exército.

Depois destes documentos só em 1990, através do DL 34-A/90, de 24 JAN, foi aprovado o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), tendo sofrido várias alterações no seu conteúdo, uma delas através do DL 236/99, de 25JUN.

Nos 34 anos que decorreram desde 25 de Abril até hoje, houve profundas alter-

Escolariedade obrigatória para Sargentos

A legislação portuguesa que estipula o número de anos para qualquer cidadão concluir a Escolaridade Mínima Obrigatória (EMO), em vigor desde 31 de Dezembro de 1981, carece de ser revogada e conseqüentemente alterada para um nível de escolaridade mais avançado. Alteração que poderia vir ao encontro do esforço significativo que os países do espaço europeus têm vindo a efectuar, já algum tempo atrás, em prol do combate ao défice da qualificação das profissões e da denominada sociedade do conhecimento. Aliás, continuamos a insistir no mesmo sistema que, no todo, descaracteriza a nossa credibilidade e equidade junto aos esforços realizados na base da cooperação comunitária em promover o aumento das qualificações do conhecimento das populações europeias. Nesta perspectiva e, a meu ver, deve o Governo Português conduzir e promover a reforma sobre a escolaridade mínima obrigatória, adaptando-a aos padrões europeus e que conduza, acima de tudo, à sustentabilidade de uma sociedade moderna e competitiva, assente numa coesão de valores e em meios tecnológicos arrojados nos mais diversos sectores da administração pública e estatal.

No entanto, parece-me que o actual Governo já se deu conta dessa realidade que, no meu entender, deve empenhar-se a fundo no avanço desta matéria sem descorar do cumprimento das orientações emanadas da Directiva de Reconhecimento de Qualificações Profissionais, aprovada pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia, em 7 de Setembro de 2005.

Ora, neste contexto, prevejo a assunção desta realidade nestes próximos tempos, que culminará com a passagem dos 9 para os 12 anos de escolaridade obrigatória, para todos os cidadãos em geral e em particular para os jovens deste País. Na verdade, esta alteração qualifica na generalidade o capital humano desta nação, nomeadamente, dos seus jovens candidatos à procura do primeiro emprego e das novas oportunidades formativas tecnológicas nas mais diversas áreas do mercado de trabalho estatal ou privado.

Todavia, a concretização da mudança da EMO para 12 anos deverá, em parte, ser saudada pelos Sargentos das Forças Armadas e a sua Associação que, já algum tempo a esta parte, vem exigindo junto das instâncias competentes o 12.º Ano de escolaridade para admissão de candidatos aos Cursos de Formação a Sargento dos três ramos das Forças Armadas. Neste seguimento, resultaria que após a conclusão do curso de formação, os segundos sargentos das armas, serviços, especialistas e, etc. obteriam uma qua-



lificação equivalente aos graus académicos da convenção de Bolonha. Face a isto, a motivação dos camaradas em geral ressurgia com outros contornos, ao ponto da formação obtida nas escolas de formação se aproximar, em termos académicos, a outras carreiras que no passado nos serviam de referência, as quais, nestes últimos tempos nos ultrapassaram em todas as frentes, sobretudo ao nível do reconhecimento das suas habilitações, das qualificações para as profissões e classes profissionais.

Camaradas, o que está em causa e que tantos arrepios tem provocado nas nossas legítimas aspirações prende-se com o conteúdo e a forma de como as nossas chefias pretendem credibilizar a nossa classe, principalmente perante o *ranking* das profissões técnicas deste País e no seio das nossas congéneres internacionais. Mais, sabem que o relatório sobre o estudo da reestruturação das carreiras estipula que os candidatos aos cursos de formação a Sargento devem possuir como escolaridade obrigatória o 9.º ano contrariando, deste modo, todo o espírito das peças legislativas europeias que serviram de base para introdução deste trabalho. Além disso, este relatório vem numa altura em que o Governo parece dar sinais em alterar a EMO para os 12 anos, nível escolar mínimo exigido aos jovens deste País aquando confronta-

dos com candidaturas aos concursos públicos ou privados. Em suma, os autores desta reestruturação propõem que os futuros candidatos a sargentos devam concorrer às escolas de formação com o 9.º Ano e passados dois ou três anos de formação possam sair com a equivalência de um certificado de nível três (12.º Ano), numa altura em que as classes profissionais que nos servem(iam) de referência terminam a sua formação com um grau académico reconhecido. Indubitavelmente, que esta situação causa enorme indignação para todos os Sargentos que, desta maneira, vemos a nossa condição militar também desacreditada e comprometida com um futuro cheio de incertezas e desmotivação. E, já agora, para tamanho desagrado e desapontamento dos sargentos propõem para os jovens militares, oriundos das academias graus de mestre e afins...

Efectivamente, com estas ditas reformas, como vai a nossa instituição preparar os Sargentos a nível teórico e técnico para a tal chamada valorização das carreiras no contexto da sociedade do conhecimento? Será que o 12.º ano que nos querem qualificar após a conclusão dos cursos de formação é condição para o saber ser e o saber fazer perante a evolução constante das novas tecnologias, incorporadas nos mais diversos sistemas de armas do mundo bélico? Julgo, que todos nós

estamos conscientes que deste modo não possível conseguir maiores ganhos no conhecimento da informação/formação. Isto, deve levar-nos ao inconformismo, deve levar-nos ao ponto de tentarmos alterar o rumo destas situações que em nada dignifica a classe e a grande instituição que orgulhosamente defendemos!

A propósito da valorização técnico-funcional da nossa carreira, veio a público pelo DN que o ministro da Defesa, por despacho de 6 de Março do ano em curso, ordenou às chefias a apresentação de um projecto, no espaço de 60 dias, para a valorização técnico-funcional da carreira de sargentos, com previsão do exercício de funções de complexidade para as quais é exigida licenciatura, nos termos do processo de Bolonha, o que deverá reduzir as carreiras de oficiais a apenas duas, eliminando a carreira de oficiais de apoio.

Contudo, camaradas, vamos continuar vigilantes e não permitir que o conformismo tome conta das nossas legítimas aspirações, dignas do seu valor que poderá contribuir para a qualificação e motivação de uma grande parte dos recursos humanos que servem com valentia nas nossas Forças Armadas.

Severino Olim ▲

Cartas ao Director

Sargento detido por querer estudar

No dia 18 de Março de 2009 saiu, na primeira página do Jornal Destak, a notícia que "sete em cada dez reclusos estudam ou trabalham", que é em tudo, um sinal muito positivo de progresso.

Mas, reparem V^a Ex.^{as} que, enquanto uns que estão em reclusão querem estudar (e bem! na minha opinião) e têm apoio para o efeito, existem outros em liberdade que também o querem e vão detidos!

Supostamente, nesta jovem República Portuguesa, com apenas 35 anos após um vencedor 25 de Abril, seria difícil de acreditar que episódios como estes seriam possíveis, precisamente no núcleo duro da revolução dos cravos.

Um Sargento do Exército, que presta serviço no centro de recrutamento do Porto, será em breve privado da sua liberdade por ter exercido o seu direito de petição sobre o estatuto trabalhador-estudante, direito que lhe é permitido por lei, junto do Ministério da Defesa Nacional.

O Sargento, que também é estudante universitário, e que curiosamente tem como funções angariar jovens para o Exército, divulgando os vários incentivos aos jovens cidadãos, como por ex: o estatuto de trabalhador-estudante e outros, quando legitimamente solicita através de requerimento o referido estatuto para poder usufruir de alguns dos seus benefícios, encontra no seu superior hierárquico e chefe (Ten. Coronel Andrade – Comandante do Centro de Recrutamento do Porto) diferente opinião. Este responsável pelo serviço resolve não deferir o requerimento, e o militar ainda ouve expressões como "...porque não mudas de unidade..."; "...coloca o papel que eu assino a tua transferência..."; "...eu é que te dou o estatuto, e eu é que sei se dou ou não dou...", e coisas do género. (Tempos de mudança, não!?).

Mesmo assim, o militar não abdica da sua intenção de continuar a estudar, e querendo informar os decisores do que se passava relativamente à aplicação do estatuto de trabalhador-estudante nas fileiras do Exército e também deste caso em particular, e pedir para que fossem tomadas medidas preventivas em relação aos militares nestas circunstâncias, recorre ao seu direito cívico de petição junto do Ministério da Defesa Militar. *Direito, de petição, cujo uso é permitido aos militares através de despacho nº 1967/CG de 22 de Março de 2001, expresso do Ministro da Defesa Nacional dirigido aos Chefes de Estado-Maior dos Três ramos das forças armadas relativamente aos direitos e liberdades dos militares.*

A instituição militar, através do gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, responde cordialmente para a habitação do militar em causa dizendo não haver impedimento nenhum ao solicitado pelo militar; mas, e simultaneamente, devolve pela hierarquia militar a petição ao Centro de Recrutamento do Porto, no qual o seu chefe lhe instaura directamente um processo disciplinar e resolve aplicar como medida punitiva a privação da liberdade (que vai acontecer em breve!).

Leitor devidamente identificado ▲

Actividade ASSOCIATIVA



Sessão comemorativa do 31 de Janeiro em Ponta Delgada

Apesar de termos atravessado épocas festivas, nem por isso a actividade associativa deixou de exigir grande entrega por parte da massa associativa e particularmente dos dirigentes que têm conduzido os destinos da nossa associação. Particular destaque merece a comemoração do "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento", que durante mais de duas semanas, de Norte a Sul do País, incluindo as Regiões Autónomas, mobilizou um significativo número de associados, familiares e dirigentes associativos, numa demonstração de grande unidade, determinação e confiança. Tanto quanto sabemos, não há muitas organizações, no nosso país, que durante tanto tempo e com esta abrangência nacional, comemorem uma data específica com tal empenho. Só a força dos Sargentos de Portugal o torna possível!

Segue-se um resumo desta intensa actividade, sem contudo estarem referidas todas as reuniões de Secretariado, de Direcção, de Órgãos Sociais ou das Comissões Permanentes dos Ramos (CPR's) que entretanto também ocorreram.

29DEZ – Reunião do Fórum de Associações de Combatentes, na sede da ANS representada por L.Coelho;

30DEZ – Entrega de um Memorando da ANS na Residência Oficial do Primeiro-ministro. Delegação da ANS composta por L.Coelho, D.Pereira, J.Gonçalves e M.Ramos;

03JAN – Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da APVG, em Braga. ANS representada por J.Mota;

13JAN – Entrega de Parecer da ANS, no MDN, sobre Proposta de Promoção de 1SAR. Entrega efectuada por L.Coelho;

14JAN – Reunião com Dirigentes da ASMIR. Delegação da ANS composta por L.Coelho e D.Pereira;

16JAN – Delegação de dirigentes da ANS e de dirigentes de outras associações, nas galerias da AR para assistir a debate de proposta do governo de alteração da LOBOFA, LDNFA e RDM;

18JAN – Cerimónia de encerramento do Congresso do CDS/PP, nas Caldas da Rainha. ANS representada por P.Contreiras;

19JAN – Reunião de Direcção da EURMIL, em Bruxelas. ANS representada por L.Coelho;

21JAN – Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da ASPP/PSP, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

24JAN – Comemoração do 31JAN no Funchal, Madeira. ANS representada por L.Coelho e J.P.Santos;

25JAN – Reunião com dirigentes da AOFA, na sua sede em Oeiras. ANS representada por L.Coelho;

27JAN – Reunião da Comissão Coordenadora das Forças e Serviços de Segurança, na sede da APG, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

29JAN – Comemoração do 31JAN em Estremoz. ANS representada por D.Pereira e A.Martins;

29JAN – Comemoração do 31JAN em Évora. ANS representada por A.Quitério e J.Balsa;

29JAN – Reunião do Fórum de Associações de Combatentes no CAS-Oeiras. ANS representada por L.Coelho;

30JAN – Almoço na Messe de Sargentos de Lisboa. Delegação da ANS composta por L.Coelho, D.Pereira e J.P.Santos;

30JAN – Comemoração do 31JAN em Viseu. ANS representada por L.Coelho e J.P.Santos;

30JAN – Comemoração do 31JAN em Braga. ANS representada por J.Mota e S.Silva;

31JAN – Comemoração do 31JAN e Eleições na Voz do Operário, em Lisboa;

31JAN – Comemoração do 31JAN no Cemitério do Prado Repouso, no Porto. ANS representada por J.P.Leitão e F.Machado;

31JAN – Comemoração do 31JAN em Abrantes/Alferrarede. ANS representada por S.Frausto e F.Freire;

31JAN – Comemoração do 31JAN em Castelo Branco. ANS representada por L.Coelho e A.Martins;

02FEV – Comemoração do 31JAN em Vila Real/Lamego. ANS representada por L.Coelho, D.Pereira e J.Reis;

03FEV – Comemoração do 31JAN em Tavira. ANS representada por D.Pereira e A.Martins;

03FEV – Comemoração do 31JAN no Entroncamento. ANS representada por L.Coelho, M.Ramos, J.P.Silva, M.Pereira, A.Taveira e F.Silva;

04FEV – Entrega de Parecer da ANS, no MDN, sobre Proposta de Alteração à Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Entrega efectuada por M.Ramos;

04FEV – Comemoração do 31JAN em Beja. ANS representada por L.Coelho e J.Pereira;

05FEV – Comemoração do 31JAN no Porto. ANS representada por L.Coelho, J.Pereira, L.Bugalhão, J.P.Leitão, F.Machado, J.Mota, A.Nabais e A.Guedes;

06FEV – Comemoração do 31JAN nas Lajes, Terceira, Açores. ANS representada por L.Coelho;

07FEV – Comemoração do 31JAN em Ponta Delgada, S. Miguel, Açores. ANS representada por L.Coelho e M.Rocha;

09FEV – Comemoração do 31JAN em Fóia. ANS representada por J.Gonçalves e L.Bugalhão;

09FEV – Comemoração do 31JAN em Leiria/Monte Real. ANS representada por L.Coelho, P.Contreiras e R.Castanheira;

10FEV – Reunião em Almada sobre a homenagem ao "Marinheiro Insubmisso". ANS representada por A.Dias;

10FEV – Audição na Comissão de Defesa Nacional sobre as alterações ao RDM. Delegação da ANS composta por L.Coelho, D.Pereira, J.Pereira e E.Pamplona;

12FEV – Reunião na sede da AOFA sobre "Encontro/Debate sobre o RDM". ANS representada por L.Coelho;

13FEV – Colóquio organizado pelo PCP sobre "Situação Económica e Direitos de Cidadania". ANS represen-

tada por D.Pereira e A.Martins;

18FEV – Reunião com a Comissão Organizadora das Comemorações do 10 de Junho, na Base do Lumiar. ANS representada por L.Coelho;

18FEV – Reunião do Fórum de Associações de Combatentes na sede da ADFA, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

19FEV – Cerimónia da Tomada de Posse da Comissão Administrativa da Delegação N.º 1 do CSA, no Feijó. ANS representada por L.Coelho;

20FEV – Reunião com a Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, da Zona Oriental de Lisboa, na Voz do Operário. ANS representada por L.Coelho;

22FEV – Cerimónia do 34.º aniversário do CSA, na sede social em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

27FEV – Reunião na sede da AOFA sobre "Encontro/Debate sobre o RDM". ANS representada por L.Coelho;

04MAR – Cerimónia do 9.º aniversário da APA, no Espaço Tejo, na antiga FIL, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e A.Taveira;

05MAR – "Operação Diferenciais: pelo Cumprimento da Lei", em frente ao MDN, a partir das 18h30;

06MAR – Reunião na sede da AOFA preparatória para o "Encontro/Debate sobre o RDM". ANS representada por L.Coelho;

07MAR – "Encontro Sobre a Disciplina Militar", a partir das 15h00, na Sala Dom Duarte do Hotel Mundial, em Lisboa;

08MAR – Cerimónia de "Tomada de Posse" dos novos órgãos sociais da ANS, a partir das 11h00, na Messe de Sargentos de Lisboa.

Aquando do fecho desta edição, estavam em preparação várias iniciativas entre as quais, a dinamização do projecto de "Amnistia", a cerimónia de boas vindas aos novos Sargentos da Marinha, a promover conjuntamente com o CSA, diversas actividades no âmbito das comemorações dos 20 anos de existência da ANS, Tribunais Públicas subordinadas a temas diversos, reuniões descentralizadas com os núcleos regionais da ANS. Destas e de outras actividades que entretanto se venham a realizar vos daremos conta no próximo número de "O Sargento". ▲

9.º Aniversário da APA e entrega Prémios Associativismo

A ANS recebeu um convite da Associação de Praças da Armada (APA) para estar presente no jantar comemorativo do seu 9.º aniversário, que decorreu no passado dia 4 de Março, em Lisboa. Desde já a Direcção do jornal "O Sar-

partir do próximo ano, quando a APA passará a ser APFA (Associação de Praças das Forças Armadas) e em que foi igualmente anunciada a adesão da APA à EUROMIL — passou-se à fase da entrega dos "Prémios Associativismo" instituí-



Coronel Luís Alves de Fraga recebeu "Prémio Associativismo"

gento" se junta a esta homenagem e endereça aos camaradas da APA votos de muito sucesso no projecto que desenvolvem em prol dos militares e familiares que representam.

Numa sala cheia de dirigentes, associados, familiares e convidados, vivia-se um ambiente de camaradagem, muito ânimo, sentida alegria e legítima confiança.

Entre os convidados encontravam-se para além de representantes das Associações Profissionais Militares (APM), de outras organizações da área do associativismo socioprofissional de Forças Militarizadas e Serviços de Segurança, do associativismo sócio-cultural, de dirigentes dos Clubes de Sargentos e Praças da Armada, o representante do CEMA, o representante do PCP (único partido político com assento parlamentar que se fez representar), o Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Bernardo Colaço, a advogada da APA, Dr.ª Paula Castela, o TGen Silvestre dos Santos e o Coronel Luís Alves de Fraga.

No final do jantar, depois da vibrante intervenção de Luís Reis, presidente da APA — em que foi anunciada a alteração estatutária a

dos pela APA.

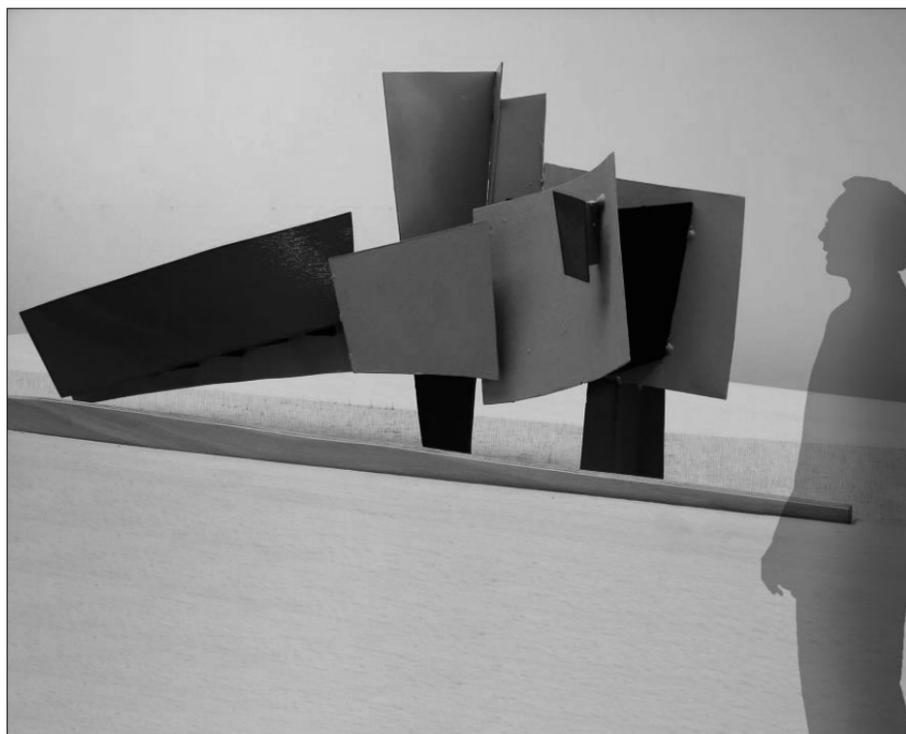
O representante do CEMA foi convidado a proceder à entrega do galardão que premeia o Associativismo. Desta feita, e para grande surpresa e emoção do homenageado, a escolha recaiu sobre o Coronel Luís Alves de Fraga.

A Direcção da APA, em conjunto, fez a entrega do segundo galardão que coube ao dirigente da APA, Luís Filipe que ficou igualmente surpreendido com o facto.

Relativamente a este prémio atribuído pela APA, transcrevemos do blog "Fio de Prumo", da autoria do primeiro homenageado, o seguinte excerto:

"Para honrar os Marinheiros da minha infância, da minha juventude e, agora, os da minha velhice, o «Fio de Prumo» vai continuar a ser uma pequena luz na tempestade das desventuras em que a Família Militar navega. Assim eu tenha forças para manter erguido esse luzeiro sobre as vagas que o querem apagar.

Obrigado à Associação de Praças da Armada." ▲



Câmara Municipal de Almada constrói ... Monumento ao Marinheiro Insubmisso

O monumento a erigir na Freguesia do Feijó, no próximo mês de Abril, tem por objectivo homenagear os Marinheiros da Armada Portuguesa que em 8 de Setembro de 1936 se revoltaram contra o regime fascista, expressando deste modo o seu descontentamento e indignação pelas perseguições, prisões arbitrárias (sem possibilidade de julgamento) e expulsões daqueles que no seio da Marinha lutavam contra o Estado Novo.

Com a intenção de forçarem a reintegração de vários camaradas expulsos e a libertação de outros que haviam sido presos, 200 marinheiros e grumetes apoderaram-se dos navios de guerra Bartolomeu Dias, Afonso de Albuquerque e Dão fundeados no Tejo.

Apesar de não ter havido qualquer acto bélico por parte dos revoltosos, estes foram violentamente atacados a partir dos Fortes de Almada e do Alto do Duque. Alguns marinheiros atiraram-se ao rio na tentativa de fugir à artilharia que se abatia sobre os navios, atravessando o Tejo a nado no sentido da margem Sul. Nas localidades ribeirinhas de Almada, Cacilhas, Pragal, Porto Brandão e Trafaria os populares em solidariedade com os marinheiros perseguidos deram abrigo àqueles que conseguiram fugir.

Na sequência desta sublevação morreram 5 marinheiros, 92 foram julgados em Tribunal Militar, 82 foram condenados a penas entre os 2 e os 16 anos de prisão, sendo 34 destes enviados para o **Campo de Concentração da Morte Lenta** na Ilha do Tarrafal em Cabo Verde.

A Câmara Municipal de Almada considera que a Arte Pública, enquanto geradora de pólos de vivência cultural, vem assumindo um valor simbólico crescente de afirmação, divulgação da identidade própria de Almada e do seu povo, tornando-se pertinente assinalar o espaço público com um novo elemento escultórico que evoque a Revolta dos Marinheiros.

A Comissão proponente do Monumento ao Marinheiro Insubmisso é constituída pela Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, Clube de Praças da Armada, Clube de Sargentos da Armada, Associação de Praças da Armada, Associação Nacional de Sargentos e COMIL. ▲



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do art. 9.º dos Estatutos e da alínea a) do n.º 1 do art. 12.º do Regulamento Interno, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na sede social, sita na Rua Barão de Sabrosa, n.º 57 - 2.º, em Lisboa, no dia **15 de Abril de 2009**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 2008.
2. Discussão e votação do Orçamento e Plano para o ano de 2009.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º dos Estatutos.

Lisboa, 27 de Março de 2009

O Presidente da Assembleia Geral
Dinis Manuel Vitória da Fonseca

Encontro sobre Disciplina Militar

As associações profissionais de militares (APM) ANS, AOFA e APA, levaram a efeito, no passado dia 7 de Março, pelas 15 horas, na sala Dom Duarte do Hotel Mundial, em Lisboa, um Encontro sobre Disciplina Militar, que contou a presença de mais de 60 participantes.

A sessão foi aberta pelo ALM Castanho Paes, último presidente do Tribunal Militar e presidente da AG da AOFA, que numa curta intervenção, realçou a importância da Disciplina Militar para a Instituição Militar e, por isso, da importância deste Encontro, e agradeceu as presenças de convidados e dos presentes.

De entre os convidados destacam-se os deputados António Filipe, do PCP, João Rebelo, do CDS-PP, e Fernando Rosas, do BE. Foi salientado que igual convite foi endereçado aos restantes Grupos Parlamentares, não tendo estes encontrado espaço nas suas agendas para poderem fazer-se representar – a Família Militar terá certamente em conta a falta de interesse no debate público deste tema nas próximas eleições.

O primeiro orador foi o Dr. Emanuel Pamplona, advogado da equipa do gabinete jurídico da ANS e especialista em Direito penal e disciplinar militar. Interveio sobre "O processo disciplinar e as suas lacunas", realçando os prejuízos a que os militares poderão estar sujeitos se a proposta do Governo for aprovada sem alterações que protejam os seus direitos em sede processual e conformem o articulado com a Constituição da República Portuguesa.

O segundo orador foi o deputado João Rebelo, que pôs em causa pena de prisão disciplinar em tempo de Paz, optando por penas pecuniárias como forma de sanção para as faltas disciplinares. Teceu algumas considerações e dúvidas relativamente ao processo disciplinar e ao momento da constituição do arguido, já no fim do processo de averiguações onde o militar não se pode defender, embora lhe sejam imputadas culpas que fundamentarão depois o processo disciplinar. Defendeu ainda que a instrução de processos complexos deverá ser sempre efectuada por licenciados em Direito e aludiu ao conceito relativo do âmbito da pena.

O Juiz Conselheiro Jubilado pelo Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Bernardo Colaço e subscritor de uma carta de alerta dirigida ao presidente da Comissão de Defesa Nacional (CDN), em cuja sede a proposta do Governo se encontra para discussão e possível alteração na especialidade, cumprimentou as APM por esta iniciativa e agradeceu a oportunidade de, como cidadão, poder debater este tema de interesse público e não restrito ao meio castrense.



O Meritíssimo defendeu que o RDM deveria seguir o sentido da última revisão constitucional, onde foram extintos os Tribunais Militares em tempo de Paz, discriminando as faltas disciplinares em situações de guerra ou em teatros de operações, conformando-o assim com a CRP.

Colocou grande ênfase na necessidade de o futuro RDM reflectir a evolução histórica e acomodar dispositivos que levem em linha de conta a existência legal das APM, dado novo e da maior importância, conseguido muito já em 2001, distinguindo as acções e o exercício do associativismo, nomeadamente usando os direitos constitucionais de cidadania de manifestação, reunião e expressão, na qualidade de dirigentes associativos, dos restantes militares – os dirigentes associativos não podem ser penalizados por exercerem os seus deveres legais e estatutários.

Realçou ainda o facto de a disciplina não poder ser decidida por decreto nem poder ser imposta, mas dever brotar naturalmente das próprias instituições sendo aceite e construída no dia-a-dia por todos os seus membros, sendo um elemento importante da sua cultura organizacional. Criticou a retirada do art. 2º do actual RDM no novo texto e alertou para as consequências graves dessa omissão que se traduz na falta de directivas para que os chefes possam utilizar a disciplina, bem como dos valores éticos inerentes à disciplina e à vivência militar. Depois de ter referido a necessidade de a CDN, ao abrigo do seu regulamento, proceder a uma nova ronda de audições às APM, deixou para reflexão a questão: "... Como deve comportar-se o militar perante uma ordem ilegal?".

O deputado Fernando Rosas defendeu igualmente que "a disciplina Militar

não respeita somente aos militares e à sua Instituição, mas a todos os cidadãos e à democracia". Constatou que "não há uma cultura de diálogo e contraditório com as APM – pretendendo-se reduzi-las a um apêndice consultivo das chefias". Tal como muitos outros intervenientes, chamou atenção para a excessiva "abertura e generalização dos conceitos inerentes aos deveres, que irão permitir que as chefias apliquem penas em qualquer situação" e que "falta correspondência entre deveres, infracções e penas, ficando ao livre arbítrio das chefias" a sua interpretação e aplicação. Condenou ainda a manutenção da privação do direito à liberdade e a possibilidade de os militares terem de cumprir as penas antes de os processos transitarem em julgado.

O Coronel Rui Baleizão, Juiz Militar no Tribunal do Porto, teceu bastas e interessantes considerações acerca dos "Conceitos Doutrinários sobre Direito Penal e Direito Disciplinar", e o TCOR Augusto Carvalho, da Direcção de Justiça e Disciplina do Exército, abordou as questões da separação dos direitos penal e disciplinar, apresentando um trabalho comparativo das diferentes penas aplicadas por violação dos mesmos deveres, evidenciando desta forma a discrepância existente. Referiu ainda que "a disciplina só faz sentido se for aceite. Neste sentido, o RDM deve ser um documento plenamente aceite por todos os militares, contribuindo dessa forma para a coesão e a disciplina".

O Juiz Conselheiro Jubilado pelo Tribunal Constitucional, Dr. Guilherme da Fonseca, outro dos subscritores da referida carta ao Dr. Miranda Calha, na impossibilidade de estar presente por motivos familiares, entregou na véspera um texto com uma breve reflexão sobre a inconstitucionalidade de alguns preceitos contidos na proposta do Governo. O

texto completo será editado na página em www.ans.pt.

Por fim, a encerrar o ciclo dos oradores, interveio o Vice-presidente da Assembleia da República, o deputado António Filipe, defendendo uma "separação clara entre a justiça e a disciplina militares". Informou que o GP do PCP apresentará um conjunto de propostas de alteração à proposta do Governo, onde se incluirá a proposta de que "a actividade do dirigente associativo não seja passível de procedimento disciplinar". Defendeu também que as penas privativas da liberdade não se devem aplicar por motivos disciplinares e que "deve ser levantada a reserva que Portugal colocou à carta dos Direitos do Homem relativamente a estas penas aplicadas aos militares".

Alertou e condenou o contra senso de se aplicar uma pena tão dura com a de separação de serviço aos reformados, por violação do dever de apurmo; assim como o facto de as penas pecuniárias, que chegam ao montante 2/3 do vencimento do militar, atingirem não só o militar sancionado como toda a sua família.

A retirada do artigo 2º (Bases da disciplina) do actual RDM no novo texto proposto, vem agravar e dificultar o uso do regulamento por parte dos comandantes que ficam assim sem parâmetros de exigências éticas de comportamento, imprescindíveis para o salutar exercício disciplinar. Igualmente lhe suscita preocupação o facto de o processo de averiguações ficar ligado ao processo disciplinar, onde o presumível infractor não terá acesso nem às provas, nem à sua recolha, sendo que estas constituirão fundamento para o consequente processo disciplinar – preocupação agravada pelo facto de o processo de averiguações inicial poder ser instaurado a partir de simples "murmúrios" ou de "vagos rumores ou indícios" não concedendo ao militar acusado a possibilidade de defesa e "podendo este passar a arguido sem ter possibilidade de se defender". O deputado António Filipe defende que "se houver indícios deve instaurar-se logo o processo disciplinar".

Dada a riqueza e importância das intervenções, as APM organizadoras do evento estão a diligenciar no sentido de editarem um DVD com a gravação do Encontro e, entretanto, publicarem uma brochura com as intervenções mais significativas apresentadas por escrito. Por volta das 20h00, findas as intervenções da assistência, a mesa de moderadores constituída pelos TCOR Manuel Mendes e TEN Mimoso, da AOFA, e SMOR David' Pereira da ANS, deram por encerrados os trabalhos. ▲



**NO DIA 25 DE ABRIL VAMOS DESFILAR NA AVENIDA DA LIBERDADE!
EM DEFESA DA CONDIÇÃO MILITAR E DOS DIREITOS DA FAMÍLIA MILITAR!**

Concentração às 14H45 junto ao edifício do DN. ▲